

Portal da CUT

Por melhores salários, trabalhadores da construção civil participam de passeata em Campo Grande

25/04/2014

Assembleia dos operários rejeitou as migalhas oferecidas pelos patrões; movimento grevista intensificará mobilizações na luta por uma proposta digna

Escrito por: Sérgio Souza Júnior/CUT-MS

Reunidos na manhã desta sexta-feira (25) em frente à sede do Sintracom-CG (Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Campo Grande – MS), centenas de trabalhadores rejeitaram a proposta de reajuste salarial de 6,74%, apresentada pelos patrões.

Após a Assembleia, os trabalhadores se juntaram com lideranças sindicais que apoiam a greve e seguiram pelas ruas do centro da cidade para realizar seu protesto e pedir apoio da população da capital sul-mato-grossense.

Para José Abelha Neto, presidente do Sintracom-CG, a atividade foi positiva. “Hoje nos canteiros de obras continuamos com o mesmo procedimento, a maioria dos operários não entraram para trabalhar e ainda tivemos as novas paralisações. Quanto à passeata eu fiquei surpreso porque achei que não ia tudo aquilo de gente, então a classe atendeu o nosso chamado e pudemos explicar nossas reivindicações, o porquê da greve, conseguimos transmitir nossas reivindicações para as pessoas, foi muito bom o movimento”.

Segundo Abelha, a Assembleia reprovou a proposta fraca do Sinduscon (Sindicato das Indústrias da Construção Civil do MS) e a greve continua. Está marcada para a segunda-feira (28) uma nova rodada de negociações junto ao patronal, mediada pelo Tribunal Regional do Trabalho, para buscar um entendimento sobre o impasse estabelecido. Enquanto isso, o movimento grevista vai panfletar os canteiros de obras informando a situação da negociação salarial junto aos trabalhadores da construção civil de Campo Grande.

Boa novidade

O diretor da empresa Maxi Incorporadora, Jean Michel Massala Júnior, procurou o sindicato e se ofereceu para acatar as reivindicações do movimento grevista, independente do Sinduscon-MS, através de acordo coletivo. A direção do Sintracom-CG aguarda um documento contendo a proposta da empresa, para estabelecer uma minuta e assim fechar um Acordo Coletivo com a Maxi Incorporadora.

Informações preliminares indicam que o acordo deve girar em torno de um aumento salarial entre 9 a 10%, além de benefícios sociais, como a incorporação de um sacolão ao salário dos trabalhadores, entre outras propostas. Atualmente a empresa já paga um salário maior do que o precário piso de R\$1.000,00 que é pago pelas empresas ligadas ao Sinduscon-MS.

Ainda pela manhã desta sexta-feira (25), Luiz Queiroz, da Conticom, esteve reunido com os trabalhadores desta obra, que aprovaram a iniciativa do sindicato de estabelecer este acordo coletivo, por este motivo, o canteiro de obras funcionou normalmente hoje. Isto prova que é sim possível que as empresas pagarem um salário mais compatível com a realidade do setor em outras capitais brasileiras.

Dirigentes Sindicais

Também presente na atividade, o vice-presidente da Conticom (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Construção civil e do Mobiliário), Luiz Queiroz, afirmou “é o salário mais baixo das capitais do país, os trabalhadores tem todo o direito de lutar para avançar nas conquistas. Em outros estados, temos sacolão, participação nos lucros, plano de saúde e um salário melhor, direitos importantíssimos para os trabalhadores que não vemos por aqui”.

Weberton Sudário, o Corumbá, Presidente da federação estadual do ramo, a FETRICOM, presente na passeata disse, “a passeata foi um sucesso, os trabalhadores atenderam o chamado do sindicato e da federação estadual e foram defender seus direitos nas ruas. Agora nossa expectativa é que os patrões possam oferecer uma proposta decente para a negociação. Ainda assim, temos a expectativa de estadualizar a greve, inclusive temos presidentes dos sindicatos da construção civil de Dourados, Rio Brilhante e Rio Verde participando ativamente do movimento grevista da capital”.

A CUT-MS apoia luta dos operários da construção civil e seu presidente estadual, Genilson Duarte, comentou as atividades de hoje durante o protesto, “nós visitamos muitas obras nesta sexta-feira e o índice de participação no movimento é de 80% a 90%, o que indica que a greve foi assumida pela maioria dos trabalhadores. O salário irrisório e as condições precárias de trabalho são os elementos que justificam a grande passeata que tivemos hoje, com mais de mil operários da construção civil no centro de Campo Grande”.

O movimento percorreu em sequência as Ruas Pedro Celestino, Afonso Pena, 14 de Julho, Marechal Candido Rondon, 13 de Junho, Barão do Rio Branco e foi encerrada com breve ato, em frente à Praça do Rádio Clube.

Portal da CUT

Após greve, governo do Paraná apresenta proposta aos trabalhadores da educação 25/04/2014

Comando de Greve Estadual se reúne nesta sábado (26) para analisar proposta e avaliar a convocação da assembleia geral da categoria

Escrito por: APP Sindicato - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Foram cinco longas horas de reunião entre a comissão de negociação da APP-Sindicato e o governo estadual, realizada nesta quinta-feira (24), na sede da Secretaria Estadual de Administração e Previdência. Uma primeira reunião, com a presença do governador, foi realizada no primeiro dia da greve (23). Mais uma vez, as reivindicações da greve geral da Educação foram intensamente debatidas. O governo apresentou uma proposta inicial, esta, por exemplo, previa a implantação da hora-atividade apenas em 2015. Proposta que foi refutada de forma veemente pelos dirigentes do sindicato.

Após um longo debate sobre os vários itens, o governo solicitou um intervalo, para uma conversa com o governador, e apresentou uma proposta reformulada, que foi submetida a um novo debate. Eis os itens apresentados:

1) Hora-atividade - Pagamento em dinheiro da diferença de 0,67 de hora de trabalho a partir de agosto de 2014 e implementação na jornada no início do ano letivo de 2015.

2) Auxílio-transporte - Suspensão do corte imposto aos(as) educadores(as) em licença médica.

3) Pagamento das promoções e progressões para professores(as) e funcionários(as) – Parcelamento do pagamento em dez vezes, a partir da folha de maio.

4) Funcionários(as) – Aumento do valor do auxílio-transporte dos(as) funcionários(as) do QFEB. Será acrescido de um valor, de aproximadamente R\$ 88,00, para alcançar o valor do auxílio-transporte de um cargo de professor(a) de 20 horas.

5) Funcionários(as) – Encaminhamento, junto com a Lei da Data-base, da garantia de que nenhum(a) funcionário(a) público(a) tenha o salário-base inferior ao valor do Salário Mínimo Regional. Além disso, o governo assegurou o pagamento da data-base, em maio, em parcela única. Apesar da forte reação contrária dos dirigentes da APP, com relação a posição do governo sobre o Piso Nacional, este reafirmou que com o reajuste da data-base, em seu entendimento, o Estado chegará ao valor do PSPN. Outros temas foram debatidos e questionados a exaustão pelos dirigentes sindicais. No entanto, não houve proposta concreta para, por exemplo, alteração dos contratos PSS, concurso público, hora-aula para a Educação Especial, enquadramento dos aposentados no Nível II, saúde, entre outros. O governo se comprometeu em manter os debates com a APP para discutir estes e os outros pontos da greve.

A direção da entidade afirmou aos representantes do governo que a proposta apresentada ainda é insuficiente, pois não atende reivindicações importantes, mas o sindicato irá submetê-la a avaliação do Comando Estadual de Greve, bem como da categoria. Agora, a direção da APP está convocando o Comando de Greve Estadual para analisar, neste sábado (26), a proposta do governo e avaliar a convocação da assembleia geral da categoria.

A greve continua – A apresentação da proposta do governo, mesmo que insuficiente, é um sinal da importância e da força da greve geral da Educação. A direção estadual orienta a continuidade das visitas dos comandos de greve àquelas escolas que ainda não aderiram ao movimento. Nossa adesão supera 75% das escolas. Podemos ampliar ainda mais este número. O acampamento em frente ao Palácio Iguazu continua, inclusive com a realização de um Seminário Estadual dos (as) Funcionários (as). Além disso, durante o dia, o acampamento recebeu um reforço espontâneo de dezenas de educadores (as), que dormirão no local.

Participaram da reunião, pela APP: Marlei Fernandes de Carvalho, Luiz Carlos Paixão da Rocha, Hermes Leão, Walkíria Mazeto, Elizamara Goulart, Edilson de Paula e Miguel Baez. O deputado estadual Professor Lemos também participou do debate. Pelo governo, estavam os secretários Paulo Schimdt, Dinorah Nogara, Luiz Eduardo Sebastiani, além de técnicos(as) da Secretaria de Estado de Administração e Previdência

Diap, 28/04/14

STJ entende que hora extra e adicional devem ser tributadas

Por unanimidade, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, quarta-feira (23), que incide contribuição previdenciária sobre horas extras e adicional noturno e de periculosidade. O

entendimento, adotado por meio de recurso repetitivo, deverá ser utilizado pelas instâncias inferiores em casos idênticos.

A tributação seria devida, de acordo com o relator do caso, ministro Herman Benjamin, porque as verbas possuem caráter salarial, e não indenizatório. O magistrado citou que esse é o entendimento majoritário dentro do STJ.

Ao proferir seu voto, o relator acolheu a tese defendida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Durante defesa oral, o procurador Renato César Guedes Grilo afirmou que tratar as verbas como indenizatórias significaria pressupor que os trabalhadores que as recebem sofrem danos todos os dias. "Ninguém é contratado para sofrer danos", disse.

O procurador afirmou ainda que afastar a cobrança prejudicaria os trabalhadores, já que impactaria o benefício previdenciário a ser recebido futuramente.

Contribuição patronal

Único integrante da 1ª Seção a por em dúvida a tese apresentada pelo relator, o ministro Napoleão Nunes Maia Filho afirmou durante o julgamento que a contribuição previdenciária patronal é "extremamente onerosa" às empresas. A tributação dessas verbas, acrescentou, torna ainda mais pesada a carga tributária incidente sobre a folha de salários.

O magistrado destacou que nem toda indenização é decorrente de um dano, citando como exemplo o caso de desapropriação. Apesar da argumentação, Maia Filho votou com o relator.

Para o advogado Fábio Vilar, do Nelson Wilians e Advogados Associados, as verbas tratadas na ação são "eminentemente indenizatórias". Ele defende a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih), que atuou como amicus curiae no processo. O trabalhador, segundo Vilar, sofre um dano por não poder frequentar uma universidade ou ficar com a família por ter que trabalhar à noite, por exemplo.

O tributarista Leonardo Augusto Andrade, do Velloza e Giroto Advogados, também entende que a incidência é indevida. Para ele, as horas extras e adicionais noturno e de periculosidade são desvinculados do trabalho efetivamente realizado e, portanto, não caracterizam verbas salariais. "Esses adicionais não visam retribuir trabalho", disse. Ele lembra que o Supremo Tribunal Federal (STF) deverá julgar um caso semelhante, com as mesmas verbas, envolvendo servidores públicos.

O processo analisado quarta-feira envolve a transportadora de cargas Raça Transportes. De acordo com o advogado da companhia, Douglas Cavalheiro Souza, do Palma, de Natale & Teracin Consultores e Advogados, os funcionários da empresa frequentemente trabalham no período noturno ou além da jornada para entregar mercadorias. Dependendo da rota em que são alocados, ainda, os empregados podem receber o adicional de periculosidade. "Isso às vezes dobra o custo do funcionário", afirmou.

Recentemente, o STJ analisou a incidência de contribuição previdenciária sobre outras verbas trabalhistas, em casos que envolvem a Globex e a Hidrojet. Para os ministros, não devem ser tributados o auxílio-doença, o aviso prévio indenizado e o terço constitucional de férias. Entram no cálculo, entretanto, os salários maternidade e paternidade.

Também foi analisada a incidência da contribuição sobre o salário pago nas férias. De acordo com o relator do caso, Napoleão Nunes Maia Filho, a verba não deve ser tributada. O julgamento, entretanto, causou confusão entre os presentes. A PGFN entendeu que os ministros consideraram devida a contribuição previdenciária. (Fonte: *Valor*)

Diap, 28/04/14

Bancos eliminam 1.849 empregos no 1º tri e rotatividade continua

O sistema financeiro fechou 1.849 postos de trabalho no primeiro trimestre de 2014. Enquanto bancos privados lideraram os cortes, a Caixa Econômica Federal abriu 1.132 vagas no mesmo período, o que impactou positivamente o resultado do setor. A redução de empregos nos bancos anda na contramão da economia brasileira, que gerou 344.984 novos postos de trabalho nos três primeiros meses do ano.

Os dados constam na Pesquisa de Emprego Bancário (PEB) divulgada nesta quinta-feira (24) pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), que faz o estudo em parceria com o Dieese, com base nos números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conforme o estudo, além do corte de empregos, a rotatividade permaneceu muito alta no primeiro trimestre do ano. Os bancos brasileiros contrataram 8.266 funcionários e desligaram 10.115.

Um total de 13 estados apresentaram saldos negativos de emprego. Os maiores cortes ocorreram em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, com 967, 276, 260 e 186 vagas, respectivamente. O estado que exibiu o maior saldo positivo foi o Pará, com a criação de 124 postos de trabalho.

Lucros bilionários

"Mesmo auferindo lucros bilionários, os bancos brasileiros, especialmente os privados, continuaram eliminando postos de trabalho neste início do ano, a exemplo dos últimos meses de 2013, o que não tem justificativa. No ano passado, os seis maiores bancos (BB, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Santander e HSBC) lucraram R\$ 56,7 bilhões", afirma Carlos Cordeiro, p residente da Contraf-CUT.

Para ele, "banco que não gera emprego anda na contramão da economia do país, prejudica os bancários e não contribui para o crescimento com distribuição de renda".

Rotatividade diminui salários dos bancários

A pesquisa mostra também que o salário médio dos admitidos pelos bancos no primeiro trimestre do ano foi de R\$ 3.129,17 contra o salário médio de R\$ 5.372,02 dos desligados. Assim, os trabalhadores que entraram no sistema financeiro recebem valor médio equivalente a 58,2% da remuneração dos que saíram.

A rotatividade no sistema financeiro contrasta fortemente com a do conjunto da economia brasileira. A remuneração média dos trabalhadores admitidos no país correspondeu a 93,8% da recebida pelos desligados. Uma grande diferença!

"Os bancos privados seguem praticando rotatividade, um instrumento nocivo usado para reduzir a massa salarial e turbinar ainda mais os lucros", critica o presidente da Contraf-CUT. "Nos últimos dez anos, os bancários conquistaram aumentos reais consecutivos, mas esses ganhos foram corroídos pela rotatividade, reduzindo o crescimento da renda da categoria", denuncia.

Para Cordeiro, "os números da nova pesquisa reforçam a certeza dos bancários de ampliar a luta contra as demissões e pelo fim da rotatividade, por mais contratações e contra o PL 4.330 da terceirização, como forma de proteger e ampliar o emprego da categoria e da classe trabalhadora".

Mulheres continuam ganhando menos que os homens

A pesquisa revela que as mulheres, ainda que representem metade da categoria, continuam sendo discriminadas pelos bancos na sua remuneração, ganhando menos do que os homens não somente na contratação como também no desligamento.

Enquanto a média dos salários dos homens na admissão foi de R\$ 3.507,06 no primeiro trimestre do ano, a remuneração das mulheres ficou em R\$ 2.745,20, valor que representa 78,3% da remuneração dos homens.

Já a média dos salários dos homens no desligamento foi de R\$ 6.174,31, enquanto a remuneração das mulheres foi de R\$ 4.500,73. Isso significa que o salário médio das mulheres no desligamento equivale a 72,9% da remuneração dos homens.

"Essa discriminação reforça ainda mais a luta da categoria por igualdade de oportunidades na contratação, na remuneração e na ascensão profissional", destaca Cordeiro.

Maior concentração de renda nos bancos

A pesquisa fortalece ainda a luta dos bancários por distribuição de renda. Enquanto no Brasil, os 10% mais ricos no país, segundo estudo do Dieese com base no Censo de 2010, têm renda média mensal 39 vezes maior que a dos 10% mais pobres, no sistema financeiro a concentração de renda é ainda maior.

No Itaú, cada membro do Conselho de Administração recebeu, em média, R\$ 15, 5 milhões em 2013, o que representa 318,5 vezes o que ganhou o bancário do piso salarial. No Santander, cada diretor embolsou, em média, R\$ 7,7 milhões no mesmo período, o que significa 158,2 vezes o salário do caixa. E no Bradesco, que pagou, em média, R\$ 13 milhões no ano para cada diretor, a diferença para o salário do caixa foi de 270 vezes.

Desta forma, para ganhar a remuneração mensal de um desses executivos, o caixa do Itaú tem que trabalhar 26,5 anos, o caixa do Santander 13 anos e o do Bradesco 22,5 anos.

"Esse profundo abismo que separa os ganhos dos altos executivos e os salários dos bancários atenta contra a justiça social e a dignidade dos trabalhadores, bem como contribui para a vergonhosa posição do Brasil entre os 10 países mais desiguais do planeta", conclui o presidente da Contraf-CUT. (Fonte: *Contraf-CUT*)

Diap, 28/04/14

Lucro do Bradesco sobe 18% no trimestre para R\$ 3,4 bilhões

Em linha com o esperado por analistas, o Bradesco viu seu lucro crescer no primeiro trimestre ajudado pela melhora da inadimplência e por uma redução nas provisões para créditos duvidosos. O banco abriu a temporada de divulgações do setor nesta quinta-feira (24), mostrando lucro líquido contábil de R\$ 3,44 bilhões, com alta de 18% sobre o mesmo período do ano passado.

O lucro ajustado, que exclui itens extraordinários, também subiu 18% e alcançou R\$ 3,47 bilhões. Analistas consultados pelo Valor esperavam que o banco tivesse lucro de R\$ 3,38 bilhões de janeiro a março.

Como já vinha ocorrendo recentemente, o crédito cresceu mais em linhas menos arriscadas, como o financiamento imobiliário e o consignado. Essa tem sido a estratégia dos grandes bancos no país, após as dificuldades enfrentadas com o aumento dos calotes, e a expectativa de analistas é que isso se mantenha ao longo deste ano.

A carteira de crédito expandida do banco cresceu 1,2% sobre o fim do ano passado e 10,4% em 12 meses, para R\$ 432,29 bilhões. As operações com pessoas físicas totalizaram R\$ 132,65 bilhões, com expansão de 11,5% em relação ao primeiro trimestre de 2013, enquanto os empréstimos a empresas atingiram R\$ 299,64 bilhões, com alta de 9,9% na mesma base de comparação. Os dados incluem, por exemplo, avais, fianças, cartas de crédito e antecipação de recebíveis. Por esse conceito expandido, o Bradesco espera que sua carteira de crédito feche este ano com crescimento entre 10% e 14%.

A carteira pelo conceito do Banco Central (BC), que pode ser comparada com a de outras instituições financeiras, somou R\$ 328,25 bilhões, com alta de 10,2% em relação ao primeiro trimestre de 2013 e de 1,6% sobre o trimestre imediatamente anterior.

"O volume de crédito cresce a taxas sustentáveis e compatíveis ao risco, enquanto a inadimplência de pessoa física continua recuando e a de pessoa jurídica está controlada. Diante do intenso e contínuo processo de mobilidade social dos últimos anos, que segue em curso, o cenário para os setores bancário e de seguros no Brasil continua bastante promissor", avaliou o banco em comunicado.

O índice de inadimplência, considerando atrasos há mais de 90 dias, caiu para 3,4%, ante 4% no mesmo período do ano passado e 3,5% no quarto trimestre. A redução se deu, principalmente, pela mudança no mix da carteira. Os produtos que mais cresceram no crédito para pessoa física foram o imobiliário e o consignado. Para as empresas, os destaques ficaram com financiamento imobiliário (plano empresário) e operações no exterior.

No caso das pessoas físicas, o nível de calotes caiu para 4,7%, ante 5% em dezembro e 6% um ano atrás. Nas grandes empresas, o índice ficou em 0,4%, frente a 0,6% no fim do ano passado e 0,3% há um ano. As micro, pequenas e médias companhias registraram inadimplência de 4,2%, ante 4,1% em dezembro e 4,6% em março de 2013.

Esse quadro permitiu uma redução das despesas com provisão para devedores duvidosos (PDD) para R\$ 2,86 bilhões. A queda na comparação com o mesmo trimestre do ano passado foi de 8% e em relação ao quarto trimestre, de 3,4%. "Essa redução no trimestre torna-se relevante se considerarmos a existência da sazonalidade de concentração de pagamentos de impostos e tributos e de despesas relacionadas ao início do ano, que tendem a impactar, negativamente, a capacidade de pagamentos de nossos clientes", destacou o Bradesco.

As despesas também se mostraram relativamente comportadas. Os gastos administrativos e com pessoal somaram R\$ 6,76 bilhões no primeiro trimestre, com alta de 3,9% sobre o mesmo período do ano passado, mas queda de 7,5% na comparação com o fim do ano.

O retorno sobre o patrimônio líquido ajustado do banco alcançou 20,5%, o melhor nível dos últimos sete trimestres.

Na próxima terça-feira (29), Itaú Unibanco e Santander Brasil apresentam seus números referentes ao primeiro trimestre. (Fonte: *Valor*)

Diap, 28/04/14

TST defende contribuição sindical para trabalhadores

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Antonio Levenhagen (foto), defende que os sindicatos têm o direito de retirar uma parte do salário do trabalhador brasileiro, mesmo que ele não seja filiado, para arcar com as despesas da entidade de classe. O ministro é a favor de que a contribuição assistencial volte a ser descontada uma vez por ano de todos os trabalhadores, independentemente da filiação sindical.

Atualmente, o precedente normativo do TST só permite que a contribuição assistencial seja descontada do empregado sindicalizado. Assim como o imposto sindical - descontado na folha de pagamento de março e equivalente à remuneração de um dia de trabalho -, a contribuição assistencial também está prevista na Constituição e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas não há definição legal sobre o valor e a forma como ela é descontada do salário do trabalhador.

A legislação trabalhista diz que esses fatores devem ser definidos por meio de acordo ou convenção coletiva, mas há casos em que sindicatos conseguiram arrecadar até 20% do salário-base de um mês do ano de cada um dos filiados. Ou seja, a contribuição tem muito mais impacto no caixa das entidades do que o imposto sindical. O Ministério do Trabalho não faz levantamento do valor total da contribuição sindical nem de como é feita a distribuição entre as entidades.

"Os sindicatos estão em polvorosa com esse precedente normativo. Se o acordo vale para todos, por que só o sindicalizado contribui e o outro trabalhador que vai receber os mesmos

benefícios não contribui?", questiona Levenhagen. "Eles entram na negociação, conseguem vantagens para toda a categoria, mas só recebem a contribuição que serve para a manutenção da entidade daqueles que são sindicalizados. Os sindicatos não deixam de ter razão e isso acaba desmotivando na hora das negociações."

O normativo anterior do TST permitia que a contribuição assistencial fosse descontada de todos os trabalhadores, com exceção daqueles que redigiam um termo pedindo para não pagar. Para Levenhagen, o órgão da cúpula da Justiça do Trabalho deve retomar a discussão para, provavelmente, voltar à orientação que vigorava antes, embora seja um tema "difícil". Para isso, ele teria que pedir à comissão de jurisprudência do TST, que reúne três ministros, um posicionamento sobre o tema, que depois seria levado ao plenário, que reúne todos os ministros.

Ele afirma que os sindicatos precisam muito desses recursos para a manutenção das entidades, que também desenvolvem outros projetos. "Muitos sindicatos oferecem aos seus integrantes benefícios que o Estado deveria promover e não fornece", diz, citando como exemplos, assistência médica, odontológica, práticas esportivas, entre outros.

Levenhagen diz que essa é uma das questões que deveriam ser debatidas dentro de uma reforma sindical, mas não acredita que se tenha condições de implementá-la. "Talvez seja mais fácil fazer a reforma tributária", brinca. "Seria temerário da minha parte dizer o que fazer porque como magistrado cabe a mim apenas interpretar a Lei, mas a situação é difícil", afirma.

O assunto também não encontra consenso no Ministério Público do Trabalho, mas o entendimento predominante é que deve se manter a jurisprudência atual - descontar a contribuição assistencial apenas dos sindicalizados - em parte devido à atuação das entidades.

"Falta transparência aos sindicatos. Todo mundo presta contas no País, menos essas entidades. Algumas não dão satisfação nem mesmo às categorias que representam", sentencia o procurador regional do trabalho Francisco Gérson Marques de Lima, presidente da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis).

Ele afirma que modelo de custeio do sindicalismo é "antigo e arcaico" e contribui para que sejam criadas entidades de fachadas. "Como não tem ninguém fiscalizando, é uma porta aberta até mesmo para organizações criminosas", afirma. Lima defende que, se o TST promover uma alteração no normativo sobre a contribuição assistencial para permitir a cobrança inclusive dos trabalhadores não sindicalizados, é preciso colocar um limite para essa contribuição - em torno de 6% do salário-base, defende. Ele afirma que há casos em que foram descontados 20% do salário, bem acima do próprio reajuste que o sindicato tinha conseguido, que normalmente gira em torno da inflação acumulada no ano anterior.

Segundo o procurador, o trabalhador não sindicalizado deve ter resguardado o direito de não permitir que a contribuição seja descontada do salário, sem que os sindicatos estipulem prazos e exigências descomedidas - como ser obrigado a ir à sede da instituição pessoalmente para assinar a recusa - que, na prática, impediam que o trabalhador se opusesse ao desconto.

Lima também questiona convenções que decidem colocar a contribuição assistencial na conta das empresas. "Isso é pior ainda porque, além de ilegal, faz com que os sindicatos fiquem nas mãos das empresas porque a maior parte que entra no caixa deles é decorrente dessa contribuição", afirma.

Multas

Levenhagen vai baixar um ato específico, no início do segundo semestre, para acelerar a resolução de um dos principais problemas da justiça trabalhista no Brasil - a baixa execução dos processos.

A ideia de Levenhagen é tornar obrigatório que o juiz de primeira instância faça um levantamento nos processos já decididos por ele, e convoque a parte derrotada para o tribunal, de forma a esquematizar o pagamento da multa ou qualquer que tenha sido a decisão. Este procedimento final, chamado de "execução" do processo, é uma das principais deficiências da justiça trabalhista brasileira.

Nem mesmo a sanção da Lei 12.440 pela presidente Dilma Rousseff, em 2011, considerada um "marco" para dinamizar a execução dos processos na área, serviu para resolver o problema. A lei criou o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que instituiu uma espécie de "SPC das empresas com dívidas trabalhistas". A lógica era simples: uma empresa derrotada em sentença ou acordo judicial já transitado em julgado que esteja inadimplente teria seu nome inscrito no BNDT e, assim, ficaria sem a certidão negativa.

"A execução é uma preocupação de todo o Judiciário, mas ela ganha conotação de dramaticidade na justiça trabalhista, porque há a peculiaridade da verba. Agora queremos que o juiz chame o devedor à vara trabalhista e alertar que se o débito não for pago, ele pode ser apenado com uma multa", disse Levenhagen. "Esta é uma aplicação subsidiária à execução trabalhista", explicou.

Quando corregedor nacional da justiça do Trabalho, Levenhagen já tinha lutado para que os corregedores regionais pressionassem os juízes a adotar esse caminho, uma espécie de conciliação para agilizar a execução. Agora, como presidente do TST, ele vai trabalhar para tornar esse caminho obrigatório.

"O magistrado está se alheando da discussão, ele não está mais presente na discussão. Isso se deve principalmente ao uso da tecnologia da informação. Os magistrados, inconscientemente, passaram a ficar alheios, e passaram a execução a auxiliares da vara. Nesses processos se não tiver a presença do juiz, a história fica lenta. O juiz não pode deixar de estar presente na execução, é o momento mais delicado. É a materialização do direito, da decisão", afirmou o novo presidente do TST. (Fonte: *Agência Estado*)

Diap, 28/04/14

Brasil tem 15,3 milhões de filiados a partidos políticos

O Brasil tem 15.329.230 de cidadãos filiados a partidos políticos. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) é a sigla com o maior número de filiações, com 2.356.091 (15,36 % do total) Em seguida vem o Partido dos Trabalhadores (PT), com 1.590.304 (10,37 %) inscritos. As relações atualizadas de filiados, informadas pelas legendas, já podem ser consultadas no sistema Filiaweb da Justiça Eleitoral. O Brasil tem 32 partidos com registro deferido no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A filiação é uma das exigências para se concorrer às Eleições Gerais de 2014.

As siglas com menos filiados são o Partido da Causa Operária (PCO), com 2.658 inscritos (0,017 %), e o Partido Ecológico Nacional (PEN), com 10.994 filiações (0,071 %).

A legislação estipula que os partidos devem encaminhar à Justiça Eleitoral listas atualizadas de seus filiados sempre nos meses de abril e outubro de cada ano. Em outubro de 2013, o Brasil possuía 15.264.775 eleitores filiados a partidos políticos.

A Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995) estabelece que as relações devem conter a data de filiação e o número dos títulos e das seções eleitorais em que os filiados estiverem inscritos. As informações devem ser disponibilizadas todos os anos para a Justiça Eleitoral pelos próprios partidos, por meio do sistema Filiaweb, aplicativo que permite a interação on-line com o Sistema de Filiação Partidária.

De 15 a 21 de abril, o TSE procedeu à identificação das duplicidades de filiação partidária, isto é, verificou as pessoas que figuravam no sistema como ligadas a mais de uma legenda. Após concluir esse procedimento, o Tribunal publicou na internet as relações de cidadãos filiados aos partidos. A Justiça Eleitoral já notificou os filiados em duplicidade para que esclareçam sua situação.

A legislação eleitoral determina ainda que, se a relação de filiados não for enviada pelos partidos até o prazo fixado no provimento da Corregedoria-Geral Eleitoral, a filiação constante na última relação remetida à Justiça Eleitoral permanecerá inalterada (parágrafo 1º do artigo 19 da Lei dos Partidos Políticos).

Para concorrer a um cargo eletivo em 5 de outubro deste ano, o candidato tem de estar filiado ao partido pelo qual pretende concorrer há pelo menos um ano antes do pleito.

O número total de filiados por partido pode ser obtido pelo seguinte caminho:

<http://filiaweb.tse.jus.br/filiaweb/>, acessando o sistema no menu Relatório > Filiação > Solicitar Relatório de Filiados. (Fonte: *TSE*)

Organizado por Ernesto Germano